



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 099/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 002/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder o servidor **JOÃO LUIZ CLAUDINO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.188.542-6/PR e inscrito no CPF nº 300.463.789-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**– Nível C04, nomeado pela Portaria nº 53/2004, matrícula: 1733-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com Educação Física II, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1698
De 19/02/2019
Ass: 10/11/2019

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br